



# EDITAL DE SELEÇÃO PARA PRECEPTOR(A) - DOCENTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS REDES PÚBLICAS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (RP) - PROGRAD EDITAL Nº 01/2020 DE SELEÇÃO DO RP

A Professora Helena Lopes da Silva, orientadora do Projeto de Residência Pedagógica Artes, em nome da equipe composta pelos professores Ricardo Carvalho de Figueiredo (Teatro), Gabriela Córdova Christófaro (Dança) e Patrícia de Paula Pereira (Artes Visuais) faz saber que no período de **01 a 12 de julho de 2020**, estarão abertas inscrições para seleção de docentes da Educação Básica das Redes públicas municipal, estadual e federal para participarem do referido Programa como preceptores(as), conforme chamada pública da Capes Edital N. 01/2020.

Poderão se inscrever docentes da Educação Básica das Redes públicas municipal, estadual e federal cujas escolas tenham sido devidamente inscritas via Plataforma Capes de Educação Básica e divulgadas pela CAPES para participação no Programa.

#### 1) Critérios para inscrição:

São requisitos para a inscrição, conforme item 8.3 do Edital 01/2020 da Capes (adaptado):

- I. Possuir licenciatura que corresponda ao componente curricular ou ao curso do subprojeto;
- II. Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- III. Ser professor na escola-campo e estar atuando em sala de aula em componente curricular ou na etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso participante do subprojeto;
- IV. Declarar que possui disponibilidade de tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto, dentre as quais, **as reuniões semanais que acontecerão nas sextas- feiras à tarde, das 14h às 17h.**
- V. Firmar termo de compromisso com a Capes, cujo formulário será gerado no Sistema de controle de bolsas e auxílios (Scba).
- 1.1. Para todas as modalidades de bolsas, é obrigatório cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <a href="http://freire2.capes.gov.br">http://freire2.capes.gov.br</a>, que será utilizado para fins de verificação dos requisitos para concessão das bolsas.
- 1.2. A qualquer tempo a Capes poderá solicitar documentos comprobatórios das informações incluídas no currículo da Plataforma Freire.

## 2) Como ato da Inscrição, enviar para o e-mail <u>rpartes.ufmg@gmail.com</u>, os seguintes documentos e informações:

- Contatos pessoais (e-mail e telefones);
- Digitalização da Carteira de Identidade e CPF;
- Digitalização de comprovante de Moradia;





- Digitalização do currículo cadastrado na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível para preenchimento no endereço eletrônico <a href="http://freire2.capes.gov.br">http://freire2.capes.gov.br</a>.
- Digitalização de declaração laboral atual, a ser emitida por órgão competente atestando que é professor(a) na escola participante e de que está atuando em sala de aula em componente curricular ou na etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso participante do projeto.
- Carta de intenções.

## 3) A seleção constará de dois critérios:

- 1) Análise do currículo;
- 2) Análise da redação de uma "Carta de intenções" (mínimo uma, máximo duas laudas), contendo:
  - a . Perspectivas em relação ao Programa de Residência Pedagógica Artes;
  - b. Perspectivas em relação à formação para a docência (como deve ser a formação de novos docentes) no componente curricular Artes;
  - c. Contribuição pessoal para a formação de novos professores;
  - d. A contribuição de sua participação no Programa de RP Artes e deste, para a sua Escola:
  - e. A contribuição esperada do RP Artes para sua própria formação;

## 4) Classificação

Os candidatos serão classificados na **ordem decrescente de notas**. Para cada Núcleo de Residência Pedagógica, aos/às 02 primeiros/as professores/as classificados, será concedida uma bolsa no valor de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

- 5) O resultado será publicado no dia 17/07/2020 e será enviado para <u>o endereço de e-mail</u> informado pelo candidato.
- 6) O prazo recursal será de 10 dias corridos, contados a partir da publicação do resultado. Os recursos deverão ser encaminhados, devidamente fundamentados para o email rpartes.ufmg@gmail.com.

Helena Lopes da Silva

Prof(a) Coordenador(a) do Projeto Residência Pedagógica Artes